



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Taguaiense ao Senhor Luís Fernando dos Santos.

**REGINA MARIA BÉRGAMO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição no art. 202, III do Regimento Interno, combinado com o art. 35, XVI, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Taguaiense, ao Senhor **LUÍS FERNANDO DOS SANTOS**, pelas relevantes ações e, em particular, aos serviços prestados ao Município de Taguaí.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Taguaí,  
Em 17 de setembro de 2025.*

**REGINA MARIA BERGAMO**  
Presidente

**PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.**

**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativa